



Estado do Tocantins
CÂMARA MUNICIPAL DE SAMPAIO
CNPJ Nº 03.239.140/0001-05

PROJETO DE LEI Nº 006/2023, DE 29 DE MAIO DE 2023.

Concede do Título de Cidadão Honorário do Município de Sampaio/TO, ao ilustre Cidadão Sr. Carlinho Furlan, e dá Outras Providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SAMPAIO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Municipal nº 0113/2022, de 13 de setembro de 2022, **APROVA** a presente Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Sampaio/TO, ao Ilustre Senhor **CARLINHO FURLAN**, pelos relevantes serviços prestados a este Município e a população em geral.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições legais em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SAMPAIO, ESTADO DO TOCANTINS, aos Vinte e Nove (29) dias do mês de Maio (05) do ano de Dois Mil e Vinte e Três (2023).

Antonio Filho da C. Rodrigues
ANTONIO FILHO DA CONCEIÇÃO RODRIGUES
Vereador

Câmara Municipal de Sampaio-TO
Aprovado por Unanimidade
Em: 30/05/2023

Laurice Gomes de Almeida
CPF: 931.099.971-34
Secretária

Rua Manoel Matos - 130 - Centro - Sampaio/TO, CEP 77980-000
Fone (063) 3436-1169



Estado do Tocantins
CÂMARA MUNICIPAL DE SAMPAIO
CNPJ Nº 03.239.140/0001-05

Câmara Municipal de Sampaio-TO
Aprovado por Unanimidade
Em: 30/10/2023

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 006/2023

Exmos. Senhores Vereadores Membros da Mesa Diretora
Nobres colegas Vereadores.

Com os melhores cumprimentos, valemo-nos do presente para respeitosamente fazer chegar ao conhecimento de Vossas Excelências, o incluso Projeto de nossa iniciativa que visa outorgar Título de Cidadania, ao Ilustre cidadão CARLINHO FURLAN, pelos relevantes serviços prestados a este Município e a população em geral.

Carlinho Furlan, nascido em 03 de agosto de 1962 em Nova Prata – Rio Grande do Sul. Mudou-se para a região norte do país em 1985, prestando serviços juntamente com a CPT (Comissão Pastoral da Terra), desde então, participou ativamente dos movimentos políticos do Estado e da região do bico, inclusive Sampaio na época povoado do município de Augustinópolis. Em seguida coordenou um grupo na APATO (Alternativa para pequena Agricultura do Tocantins) durante 6 anos. Disputou eleição no município de São Sebastião no ano de 1992 (Vice-Prefeito),¹ e no ano de 1995 mudou-se definitivamente para Sampaio, então município. No ano de 1996 disputou eleição como candidato a prefeito, sem êxito. 1998 disputou eleições estaduais para o cargo de deputado Estadual do Tocantins, na mesma também não houve êxito.² Contudo, no ano de 2000 novamente disputou eleição municipal de Sampaio na qual foi eleito como prefeito, reeleito em 2004, concluindo sua gestão com 2 mandatos em 2008. Atualmente ainda reside no município de Sampaio.

Esperamos poder contar com o acolhimento e endosso dos nobres pares para aprovação de justa homenagem, aproveito o ensejo para renovar os meus protestos de estima e apreço.

Rua Manoel Matos – 130 – Centro – Sampaio/TO, CEP 77980-000
Fone (063) 3436-1169